



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 22 de Outubro de 2021

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2021 – GAB/PREF de 22 de outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO ESTADO DE EMERGÊNCIA, NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB AFETADA POR ESTIAGEM NO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Araruna/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 12.608/2012, o Parecer Técnico nº 008 de 21 de outubro de 2021, Ofício nº CGP-OFI-2021/00202-CAGEPA e demais legislação aplicável,

**CONSIDERANDO** que persiste a escassez de água no Município de Araruna/PB, devido às irregularidades pluviométricas, em razão do fenômeno da estiagem;

**CONSIDERANDO** o colapso no abastecimento de água por parte da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA;

**CONSIDERANDO** que a estiagem prolongada vem causando danos humanos, materiais e ambientais, assim como prejuízos econômicos e sociais, afetando a subsistência e a saúde de boa parte da população;

**CONSIDERANDO** que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, e que é obrigação do Poder Público prover o atendimento da sociedade no tocante à complementação do abastecimento da água potável;

**CONSIDERANDO** ainda, que o manancial de água Canafístula II, que abastecia Araruna e região, não atende mais esse município com distribuição de água e que nossa cidade encontra-se sendo abastecida em todo seu território por Carro-Pipa,

**CONSIDERANDO** que é de competência do Poder Público restabelecer a situação de normalidade, preservar o bem-estar da população, assim como, adotar as medidas necessárias para minimizar os efeitos advindos da estiagem,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado situação anormal caracterizada como Estado de Emergência no Município de Araruna/PB, em virtude do fenômeno natural da estiagem que assola o território local.

**Art. 2º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao combate na escassez de água potável.

**Art. 3º** - Em consonância com o inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, ante a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisições de bens e serviços necessários as atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estabelecido em lei.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 07-AS/2021

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 07-AS/2021 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araruna/PB e José Edmilson Ferreira Pereira.

**CONSIDERANDO:** que o imóvel objeto do contrato era usado por pessoa carente beneficiária do programa aluguel social, com o único fim de habitação, Lei municipal nº 005 /2017, e que o proprietário solicitou a desocupação do imóvel, o contrato perdeu seu objeto e não mais atinge a finalidade a que se destinava;

**RESOLVE:** com base nos artigos 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, rescindir o Contrato nº 02-AS/2019.

Araruna/PB, 21 de outubro de 2021.

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 13-AS/2021

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 13-AS/2021 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araruna/PB e Valdemar Martins Reinaldo.

**CONSIDERANDO:** que o imóvel objeto do contrato era usado por pessoa carente beneficiária do programa aluguel social, com o único fim de habitação, Lei municipal nº 005 /2017, e que o proprietário solicitou a desocupação do imóvel, o contrato perdeu seu objeto e não mais atinge a finalidade a que se destinava;

**RESOLVE:** com base nos artigos 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, rescindir o Contrato nº 02-AS/2019.

Araruna/PB, 21 de outubro de 2021.

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 66-AS/2021

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 66-AS/2021 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araruna/PB e Josefa Alves da Silva.

**CONSIDERANDO:** que o imóvel objeto do contrato era usado por pessoa carente beneficiária do programa aluguel social, com o único fim de habitação, Lei municipal nº 005 /2017, e que o proprietário solicitou a desocupação do imóvel, o contrato perdeu seu objeto e não mais atinge a finalidade a que se destinava;

**RESOLVE:** com base nos artigos 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, rescindir o Contrato nº 02-AS/2019.

Araruna/PB, 21 de outubro de 2021.

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 82-AS/2021**

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato n° 82-AS/2021 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araruna/PB e Marcelo Eneas Pereira dos Santos .

CONSIDERANDO: que o imóvel objeto do contrato era usado por pessoa carente beneficiária do programa aluguel social, com o único fim de habitação, Lei municipal n° 005 /2017, e que o proprietário solicitou a desocupação do imóvel, o contrato perdeu seu objeto e não mais atinge a finalidade a que se destinava;

RESOLVE: com base nos artigos 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, rescindir o Contrato n° 02-AS/2019.

Araruna/PB, 21 de outubro de 2021.

  
VITAL DA COSTA ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 133-AS/2021**

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato n° 133-AS/2021 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araruna/PB e Rosineide Souza Santos .

CONSIDERANDO: que o imóvel objeto do contrato era usado por pessoa carente beneficiária do programa aluguel social, com o único fim de habitação, Lei municipal n° 005 /2017, e que o proprietário solicitou a desocupação do imóvel, o contrato perdeu seu objeto e não mais atinge a finalidade a que se destinava;

RESOLVE: com base nos artigos 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, rescindir o Contrato n° 02-AS/2019.

Araruna/PB, 21 de outubro de 2021.

  
VITAL DA COSTA ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 93-AS/2021**

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato n° 93-AS/2021 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araruna/PB e Rosineide Sousa dos Santos .

CONSIDERANDO: que o imóvel objeto do contrato era usado por pessoa carente beneficiária do programa aluguel social, com o único fim de habitação, Lei municipal n° 005 /2017, e que o proprietário solicitou a desocupação do imóvel, o contrato perdeu seu objeto e não mais atinge a finalidade a que se destinava;

RESOLVE: com base nos artigos 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, rescindir o Contrato n° 02-AS/2019.

Araruna/PB, 21 de outubro de 2021.

  
VITAL DA COSTA ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 105-AS/2021**

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato n° 105-AS/2021 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araruna/PB e Ricardo Santos Florentino .

CONSIDERANDO: que o imóvel objeto do contrato era usado por pessoa carente beneficiária do programa aluguel social, com o único fim de habitação, Lei municipal n° 005 /2017, e que o proprietário solicitou a desocupação do imóvel, o contrato perdeu seu objeto e não mais atinge a finalidade a que se destinava;

RESOLVE: com base nos artigos 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, rescindir o Contrato n° 02-AS/2019.

Araruna/PB, 21 de outubro de 2021.

  
VITAL DA COSTA ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA N° 067/2021 GAB/PREF**

Araruna-PB, 22 de outubro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar a pedido **ALEXANDRE GADELHA DA SILVA**, Matrícula n° 11213, ocupante do cargo em comissão de Assessor, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria de Saúde, do Município de Araruna, Estado da Paraíba.

**Art. 2°** - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

  
Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00013/2021, que objetiva: Reforma do ginásio "O MARCÃO" – Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA-ME - R\$ 550.301,45. Fica desde já o licitante vencedor para que dentro do prazo legal convocado para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 22 de outubro de 2021

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Prefeito

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por demais legislações pertinentes , mediante pedido formulado em processo administrativo nº 3337/2021, defere o **PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** , pelo período de 30 (trinta) dias para o servidor **GILSOMIR CABRAL DE SANTIAGO**, professor, matrícula nº 9787, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer .

Araruna/PB, 21 de outubro de 2021 .

  
**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**